



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

## MUNICÍPIO DE SANTA RITA - PARAÍBA

Nº 1440

ANO 09

Quarta-Feira, 03 de março de 2021

PÁGINA 1

### PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Administração  
Comissão Permanente de Licitação

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PACIENTES COM OBESIDADE, DIABETES MELITTUS OU HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA DO COVID PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA RITA/PB.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 0024/2021, de 05/01/2021, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

#### RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PACIENTES COM OBESIDADE, DIABETES MELITTUS OU HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA DO COVID PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA RITA/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- NORDMARKET COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 19.125.796/0001-37  
Valor R\$: 142.620,00
- PHARMAPLUS LTDA  
CNPJ: 03.817.043/0001-52  
Valor R\$: 38.304,00
- SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA  
CNPJ: 33.613.876/0001-62  
Valor R\$: 151.810,00

Santa Rita - PB, 03 de março de 2021.

MARIA NEUMA DIAS  
Pregoeira Oficial

#### COMUNICADO

Pregão Presencial nº 039/2020

Processo nº 190/2020

#### AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAUDE E OUTROS, VISANDO A CONTINUIDADE E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PARA OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DO SAMU-192 DE SANTA RITA

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Rita - PB, comunica a reabertura da sessão pública no sistema: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para o dia 11/03/2020 as 09:00Hs, tendo em vista nova convocação para os lotes 02 e 03.

Santa Rita, 03 de março de 2021.

Maria Neuma Dias  
Pregoeira - CPL/PMSR

#### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2020

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS CONTRATADA: CMS COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 12.059.469/0001-85

OBJETO: READEQUAÇÃO CONTRATUAL COM UM ACRÉSCIMO FINANCEIRO DE 24,96% (VINTE E QUATRO VÍRGULA NOVENTA E SEIS POR CENTO), CORRESPONDENDO AO VALOR DE R\$ 228.640,61 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS) PARA DAR CONTINUIDADE E CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DO HEITEL SANTIAGO NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2021

**KLELYSON KEYLLER BATISTA LEITE**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE**  
**INRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS**  
**PÚBLICOS**

#### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2020

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE



INRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
CONTRATADA: CMS COMÉRCIO DE MATERIAL  
ELÉTRICO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 12.059.469/0001-85

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 90  
(NOVENTA) DIAS DO CONTRATO Nº 151/2020,  
REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DO  
HEITEL SANTIAGO NO MUNICÍPIO DE SANTA  
RITA/PB.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES  
POSTERIORES

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2021

**KLELYSON KEYLLER BATISTA LEITE**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
INRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS  
PÚBLICOS**

**Instituto de Previdência do Município  
IPREV-SR**

#### PORTARIA Nº 019/2021

Dispõe sobre concessão de aposentadoria  
e adota outras providências.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-  
PB**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IV do  
art. 2º da Lei Complementar Municipal n.º 15/2018, e em  
consonância com o Parecer Jurídico nº 204/2019, emitido  
nos autos do Processo nº 36955/2019,

#### RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR IDADE** do (a) servidor (a) **Sr. (a) NILZETE  
BARBOSA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de  
**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Zona Urbana)**,  
matriculado (a) sob o n.º. **0008267**, com lotação na  
Secretaria Municipal de Educação deste Município, **pela  
regra do art. 40, § 1º, inc. III, alínea “b” da CF/88 c/c art.  
31, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 1.298/2007,  
vigentes à época do requerimento.**

Publique-se,  
Dê-se ciência.

Santa Rita, 02 de Março de 2021.

**THÁCIO DA SILVA GOMES**  
Superintendente – IPREV/SR

#### PORTARIA Nº 020/2021

Dispõe sobre concessão de aposentadoria  
e adota outras providências.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-  
PB**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IV do  
art. 2º da Lei Complementar Municipal n.º 15/2018, e em

consonância com o Parecer Jurídico nº 045/2020, emitido  
nos autos do Processo nº 1338/2019,

#### RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** do (a)  
servidor (a) **Sr. (a) ROBERTO NÓBREGA DE  
ALMEIDA**, ocupante do cargo de **Professor P2  
Matemática (Zona Urbana)**, matriculado (a) sob o n.º.  
**0100080**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação  
deste Município, **pela regra do art. 40, § 1º, inc. III, alínea  
“a” da CF/88 c/c art. 30, incisos I, II e III, da Lei  
Municipal nº 1.298/2007, vigentes à época do  
requerimento.**

Publique-se,  
Dê-se ciência.

Santa Rita, 02 de Março de 2021.

**THÁCIO DA SILVA GOMES**  
Superintendente – IPREV/SR

#### PORTARIA Nº 021/2021

Dispõe sobre concessão de aposentadoria  
e adota outras providências.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-  
PB**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IV do  
art. 2º da Lei Complementar Municipal n.º 15/2018, e em  
consonância com o Parecer Jurídico nº 001/2020, emitido  
nos autos do Processo nº 42553/2019,

#### RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR IDADE** do (a) servidor (a) **Sr. (a) DINALVA  
MARIA ALCÂNTARA DA SILVA**, ocupante do cargo  
de **Professora P2 Português (Zona Urbana)**, matriculado  
(a) sob o n.º. **0004905**, com lotação na Secretaria Municipal  
de Educação deste Município, **pela regra do art. 40, § 1º,  
inc. III, alínea “b” da CF/88 c/c art. 31, incisos I, II e III,  
da Lei Municipal nº 1.298/2007, vigentes à época do  
requerimento.**

Publique-se,  
Dê-se ciência.

Santa Rita, 02 de Março de 2021.

**THÁCIO DA SILVA GOMES**  
Superintendente – IPREV/SR

#### PORTARIA Nº 022/2021

Dispõe sobre concessão de aposentadoria e adota  
outras providências.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-**



**PB**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IV do art. 2º da Lei Complementar Municipal n.º 15/2018, e em consonância com o Parecer Jurídico n.º 018/2020, emitido nos autos do Processo n.º 80773/2019,

#### RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** do (a) servidor (a) Sr. (a) **MARLENE LIMA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de **Professor PIR4 (Zona Rural)**, matriculado (a) sob o n.º. **0008350**, com lotação na Secretária Municipal de Educação deste Município, **pela regra do art. 3º, incisos I, II e III da EC n.º. 47/2005 c/c art. 40 da CF/88 c/c art. 30, incisos I, II e III da Lei Municipal n.º 1.298/2007, vigente à época do requerimento.**

Publique-se,  
Dê-se ciência.

Santa Rita, 02 de Março de 2021.

**THÁCIO DA SILVA GOMES**  
Superintendente – IPREV/SR

---

#### PORTARIA Nº 023/2021

Dispõe sobre concessão de aposentadoria e adota outras providências.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IV do art. 2º da Lei Complementar Municipal n.º 15/2018, e em consonância com o Parecer Jurídico n.º 038/2020, emitido nos autos do Processo n.º 13427/2019,

#### RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** do (a) servidor (a) Sr. (a) **GILZA BATISTA DA SILVA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Zona Urbana)**, matriculado (a) sob o n.º. **0009116**, com lotação na Secretária Municipal de Educação deste Município, **pela regra do art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC n.º. 41/2003 c/c art. 30, incisos I, II e III, da Lei Municipal n.º 1.298/2007, vigentes à época do requerimento.**

Publique-se,  
Dê-se ciência.

Santa Rita, 02 de Março de 2021.

**THÁCIO DA SILVA GOMES**  
Superintendente – IPREV/SR

---

#### PORTARIA Nº 024/2021

Dispõe sobre concessão de aposentadoria e adota outras providências.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE**

**PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IV do art. 2º da Lei Complementar Municipal n.º 15/2018, e em consonância com o Parecer Jurídico n.º 028/2020, emitido nos autos do Processo n.º 53505/2019,

#### RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** do (a) servidor (a) Sr. (a) **ELZA COSTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR P1 (Zona Rural)**, matriculado (a) sob o n.º. **0005038**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste Município, **pela regra do art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC n.º. 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CF/88 c/c art. 30, incisos I, II e III, § 1º da Lei Municipal n.º 1.298/2007, vigentes à época do requerimento.**

Publique-se,  
Dê-se ciência.

Santa Rita, 02 de Março de 2021.

**THÁCIO DA SILVA GOMES**  
Superintendente – IPREV/SR

---

#### PORTARIA Nº 025/2021

Dispõe sobre concessão de aposentadoria e adota outras providências.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IV do art. 2º da Lei Complementar Municipal n.º 15/2018, e em consonância com o Parecer Jurídico n.º 014/2021, emitido nos autos do Processo n.º 31245/2020,

#### RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** do (a) servidor (a) Sr. (a) **FABIOLA RAMOS MEDEIROS**, ocupante do cargo de **PROFESSOR P2-EDUCAÇÃO FÍSICA (Zona Urbana)**, matriculado (a) sob o n.º. **0051688**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste Município, **pela regra do art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC n.º. 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CF/88 c/c art. 30, incisos I, II e III, § 1º da Lei Municipal n.º 1.298/2007, vigentes à época que a servidora adquiriu o direito a aposentadoria.**

Publique-se,  
Dê-se ciência.

Santa Rita, 02 de Março de 2021.

**THÁCIO DA SILVA GOMES**  
Superintendente – IPREV/SR



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

## MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 1440

ANO 09

Quarta-Feira, 03 de março de 2021

PÁGINA 4

### EXPEDIENTE Nº 007 / 2021 – GAB-SUPER/IPREVSUR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 2º da Lei Complementar Municipal n.º 15/2018,

**RESOLVE** tornar público o despacho prolatado, requerendo a complementação da documentação, nos seguintes processos:

ITEM	PROCESSO N.º	INTERESSADO	ASSUNTO	RESULTADO
1. 1	31871/2020	MARIA DAS GRAÇAS GUEDES	PEDIDO DE APOSENTADORIA	PENDÊNCIA – APRESENTAR CTC DO INSS E PROCESSO DE INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO
2. 2	96040/2020	CARLOS ALBERTO TOMAZ DA SILVA	PEDIDO DE APOSENTADORIA	PENDÊNCIA – APRESENTAR CTC DO INSS

Publique-se,  
Dê-se ciência.

Santa Rita, 01 de Março de 2021.

**THACIO DA SILVA GOMES**  
Superintendente

#### PODER EXECUTIVO

**Prefeito: Emerson Fernandes A. Panta**

#### GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO:

Secretaria de Administração e Gestão

#### Endereço:

Av. Juarez Távora -s/n- Centro - Santa Rita - Paraíba  
- 58.300-410

#### Correio eletrônico:

[diario@santarita.pb.gov.br](mailto:diario@santarita.pb.gov.br)